

Recibo de Protocolo:

Número do Protocolo: **004508/2025**
Número do Ofício: **135/2025**
Data do Ofício: **30/04/2025 00:00:00**
Usuário: **CLARA LORENA CAMPOS GOMES GATO**
Unidade Administrativa: **Oiapoque**
Unidade Jurisdicionada: **CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**
Tipo de Entrada: **Documento**
Data de entrada no protocolo: **05/05/2025 13:03:50**
Data de emissão do relatório: **05/05/2025 13:07:20**
Meio de Entrega: **Guichê**

Assunto: **ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, DO
EXERCÍCIO DE 2024.**

Observações: **Recebido através do e-mail
mgassessoria_ap@hotmail.com, em
30/04/2025, às 15h16min.**

Ofício Nº: 135/2025 – GAB/PRES/CVO.

Oiapoque- AP, 30 de abril de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço

Conselheira Relatora do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP

Assunto: Envio do Relatório de Gestão do Exercício de 2024.

Excelentíssima Conselheira Relatora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar, o **Relatório de Gestão**, da Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício 2024.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

**PEDRO GUIDO
NASCIMENTO DE
CASTRO:6248395
1287**
**Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2025/2026**

Assinado de forma digital
por PEDRO GUIDO
NASCIMENTO DE
CASTRO:62483951287
Dados: 2025.04.30 15:04:44
-03'00'

OFÍCIO Nº. 003/2025

Oiapoque/AP, 30 de abril de 2025.

A sua Excelência, o Senhor.

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente a Câmara Municipal de Oiapoque

Palácio Manoel Primo dos Santos

Gabinete da Presidência

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos através deste apresentar o Relatório de Gestão Fiscal de 2024, da Câmara Municipal de Oiapoque, para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Respeitosamente,

UESLEI NEI DA
SILVEIRA
TELES:73649651220

Assinado de forma
digital por UESLEI NEI
DA SILVEIRA
TELES:73649651220

UELEI NEI DA SILVEIRA TELES

Ex- Presidente Câmara Municipal de Oiapoque

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

www.oiapoque.ap.leg.br

E-mail: cvmoiapoque@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

CNPJ: 05.124.771/0001-04

APROVADO

EM: 28/02/23

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 11h07min, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, À AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Aos **Catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e sete minutos**, na sede do Poder Legislativo de Oiapoque, sito na Avenida Veiga Cabral, 390, bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se os senhores vereadores para a **eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024**, sob a presidência do vereador **Prof. MARCELO MARTINS**, secretariado pelo vereador **UESLEI TELES**, 1º Secretário. Após a chamada dos vereadores para verificação de quórum, estando presentes 100% (cem por cento) dos parlamentares e assinaram o livro de presença. O Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão especial, solicitando a leitura do **Edital de Convocação para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024**, devidamente publicado no Portal da Transparência deste Poder para amplo conhecimento dos vereadores, bem como foram lidos os formulários que compõem os processos de registros das chapas individuais concorrentes à eleição da nova Mesa Diretora biênio 2023/2024, sendo eles: Para concorrer o cargo de **presidente**, se inscreveram os vereadores: **UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES-PROS** e **YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO-PTB**; Para o cargo de **Vice-Presidente**, se inscreveram os vereadores: **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES-LOBÃO-PL** e **LILIA RAMOS OLIVEIRA-REPUBLICANO**; Para o cargo de 1º Secretário se inscreveu unicamente o vereador **REGINALDO SILVA MARQUES- União Brasil**; Para o cargo de 2º Secretário, se inscreveu unicamente a vereadora **CREUSA MARIA DA SILVA RIBEIRO**. Com as chapas individuais devidamente inscritas dentro do prazo regimental, inclusive com as autorizações dos candidatos, em anexo, o Senhor Presidente determinou a **ORDEM DO DIA** que constou da seguinte Pauta: **ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA BIÊNIO 2023/2024**. Ato contínuo o senhor Presidente iniciou o procedimento da eleição chamando nominalmente os vereadores para **VOTAÇÃO ABERTA** na **TRIBUNA**. Antes de declararem seus votos os vereadores se manifestaram com palavras de agradecimentos, merecimentos, elogios e felicitações aos candidatos. Começando a votação pelo cargo de **Presidente**: Sendo **ELEITO** por **08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contra**, o vereador **UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES**; Para o cargo de **Vice-Presidente**: sendo **ELEITO** por **08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contra**, o vereador **JOSÉ NAZARENO RODRIGUES-LOBÃO**; Para o cargo de 1º Secretário: Sendo **ELEITO** por **10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção**, o vereador **REGINALDO SILVA MARQUES**; Para o cargo de 2º Secretário: Sendo **ELEITA** por **11 (onze) votos favoráveis**, a vereadora **CREUSA MARIA DA SILVA RIBEIRO**. Encerrando o processo de votação aberta, o presidente professor **MARCELO MARTINS**, **declarou eleita a nova**

Sessão Especial de eleição da Mesa Diretora para biênio 2023/2024, da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura – 14/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

www.oiapoque.ap.leg.br

E-mail: cvmoiapoque@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04

APROVADO

EM: 20/02/23

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 11h07min, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, À AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

composição da MESA DIRETORA para conduzir os trabalhos da Câmara Municipal de Oiapoque no biênio 2023/2024, sendo eles: vereador UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES – Presidente; vereador JOSÉ NAZARENO RODRIGUES-LOBÃO – Vice-Presidente; vereador REGINALDO SILVA MARQUES – 1º Secretário e vereadora CREUSA MARIA DA SILVA RIBEIRO – 2ª Secretária. Dando continuidade o presidente franqueou a palavras aos eleitos que se pronunciaram com palavras de agradecimentos pelos votos e confiança e o compromisso com o Poder e suas atribuições. O presidente Marcelo Martins, por sua vez, se pronunciou destacando a seriedade, transparência, cumprimento com seu dever, zelando pela harmonia e união dos parlamentares em prol da sociedade de Oiapoque, concluiu dizendo “O MEU MANDATO É TRABALHAR PRA MELHORAR A VIDA DAS PESSOAS”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 13h07min. Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque, em 14 de dezembro de 2022.

Vereador Prof. MARCELO MARTINS – União Brasil - Presidente:

Vereadora LILIA KARIPUNA – REPUBLICANO - Vice-Presidente

Vereador UESLEI TELES – PROS – 1º secretário

Vereadora IRMÃ CREUSA – PSC – 2º SECRETÁRIO:

Vereador JOSÉ NAZARENO RODRIGUES – LOBÃO- PL:

Vereador RICARDO COWBOY - PSDB:

Vereador FERNANDO ANIKÁ - AVANTE:

Vereador Prof. NOEL HENRIQUE - PDT:

Vereador GUIDO MECÂNICO - PSDB:

Vereador MARQUES MOTOTAXI - União Brasil:

Vereador: DR. YURI ALESI – PTB:

PORTARIA Nº 001/2024/GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS – CDS-3, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa, combinado com **ANEXO II da Resolução nº 066/2020-GAB/PRESI/CVMO, de 19 de fevereiro de 2020 e atualizada pela Resolução nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO, de 15 de dezembro de 2023 (anexo II).**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO**, RG nº 227512-AP (2ª via) e CPF nº 561.132.002-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS - CDS-3**, da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Oiapoque.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 02 de janeiro de 2024.



Vereador UESLEI TELES – Pros
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024
Ueslei Nei da Silveira Teles
Vereador Presidente - CVMO



MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Câmara Municipal
Oiapoque

Amapá Brasil

RESPONSÁVEL:
UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024.

OIAPOQUE/AP
2025.



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024.

Ementa:

Relatório de Gestão do exercício de **2024** apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 027/2024-TCE/AP.

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE.

**OIAPOQUE/AP
2025.**

SUMÁRIO

LISTAS DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	7
1.1. Identificação da unidade prestadora de contas	7
1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade prestadora de contas	7
1.3. Apresentação do organograma funcional	9
1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade prestadora de contas	9
1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade prestadora de contas	10
1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.....	10
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	10
3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade prestadora de contas.....	10
3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	10
3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.....	10
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade	11
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade prestadora de contas	11
4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade prestadora de contas	12
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	13
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	13
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	13
5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	13
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	14
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade	14
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários.....	15
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.....	16
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	16
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros	16

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....	16
7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ.....	16
7.4. Relação de Controle de aquisição dos bens patrimoniais	16
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio	16
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	16
8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	16
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	17
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	17
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água	17
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	18
10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade prestadora de contas se vincula.....	18
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno	18
10.3. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício	19
10.4. Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres.....	19
10.5. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício	19
10.6. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes	19
10.7. Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021	20
10.8. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes)	20
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	20
11.2. Declaração do contador responsável por unidade prestadora de contas de que as com que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas que apresenta relatório de gestão	20

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis.....	21
11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.....	21
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	22
12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	22
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR NO RELATÓRIO DE GESTÃO:	
1. CÂMARA MUNICIPAIS DE VEREADORES.....	24
a) Transferências realizadas pela Prefeitura referente ao duodécimo	24
b) Ato que fixou o subsídio dos vereadores para a legislatura abrangida pelo período	25
c) Informações sobre as despesas totais com folha de pagamento	30
d) Cumprimento do limite da despesa total do poder legislativo municipal (art. 29-A da CF e art. 19 da Constituição Estadual).....	22
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	23
ANEXOS	31

LISTAS DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

1. LISTAS DE QUADROS:

Quadro 1 – Relação de Restos a Pagar 2024.

Quadro 2 – Despesa de energia elétrica 2024.

Quadro 3 – Declaração do contador.

2. LISTAS DE SIGLAS E SÍMBOLOS:

TCE – Tribunal de contas do Estado.

AP – Amapá.

LOA – Lei Orçamentária Anual.

PPA – Plano Plurianual.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SIAFE – Sistema integrado de planejamento e administração Financeira.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

CMO – Câmara Municipal de Oiapoque.

DN – Decisão Normativa.

UJ – Unidade jurisdicionada.

NBC – Normas brasileira de contabilidade.



INTRODUÇÃO

A elaboração do relatório de observou as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 01/2017-TCE/AP e decisão normativa nº 022/2022 - TCE, que estabelecem normas sobre a prestação de contas municipais do exercício de 2024, o presente relatório, está estruturado com os seguintes itens e subitens do Anexo III – Parte Geral.

Aplicam-se ao relatório somente os itens descritos acima, não se aplicando os demais itens ao Relatório de Gestão do Exercício de 2024, haja vista se tratar de um órgão do Poder Legislativo com prerrogativas constitucionais próprias.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO:

1.1. Identificação da unidade prestado de contas, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente):

Poder: **Poder Legislativo Municipal**

Órgão de vinculação: **Prefeitura Municipal.**

Nome: **Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque.**

Código na LOA: **1001**

Situação operacional: **Ativa**

Natureza jurídica: **106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal**

Principal atividade: **84.11-6-00 - Administração pública em geral**

Telefones:

Endereço Postal: Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 450, bairro Centro, Oiapoque, Estado do Amapá, CEP 68.980-000.

Endereço eletrônico: secadmfin.cvmo@gmail.com

Página na internet: <https://www.oiapoque.ap.leg.br> Norma de Criação: **Lei Orgânica Municipal**

Normas Relacionadas a Gestão e Estrutura e Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade: **Regimento Interno da Câmara Municipal de Oiapoque.**

Código SIAFE: **XXXX**

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade prestadora de contas definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa:

O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal. Parágrafo único. Cada Legislatura terá duração de quatro anos, compreendendo cada ano uma sessão legislativa.

Art. 23. O número de vereadores é proporcional à população do Município, obedecidos aos limites da Constituição Federal

Parágrafo único. O cidadão investido na função de um dos Poderes não poderá exercer a de outro, salvo nas exceções previstas nesta Lei Orgânica.26 Art. 24. A Câmara municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, se 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para as datas previstas no caput deste artigo, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme dispuser o seu Regimento Interno.

§ 3º A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á:

I - Pelo prefeito, quando este a entender necessária.

II - Pelo presidente da Câmara Municipal.

III - a requerimento da maioria dos membros da Casa, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 4º Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

Art. 25. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais de sete por cento, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a deliberação dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Art. 27. As sessões da Câmara realizadas fora do recinto destinado ao seu funcionamento serão consideradas nulas, com exceção das sessões solenes e nos casos previstos no § 1º deste artigo.

§ 1º Comprovada a impossibilidade de acesso aquele recinto ou de outra causa que impeça sua utilização, poderão ser realizadas sessões em outro local, por decisão do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º As sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário da maioria absoluta dos vereadores, adotado em razão de motivo relevante.

Art. 28. As sessões somente poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.

Considerar-se-á presente à sessão o vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia e participar dos trabalhos do Plenário, além das votações.

§ 2º Salvo disposição constitucional e desta Lei Orgânica as deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão:

Organograma funcional:



Estrutura da câmara municipal



Dos vereadores:

O vereador deve apresentar-se à Câmara, durante a sessão legislativa, ordinária ou extraordinária, para participar das sessões do Plenário e das reuniões das comissões de que seja membro, sendo-lhe assegurado o direito, nos termos deste regimento, de:

- I - Oferecer proposição em geral, discutir e deliberar sobre qualquer matéria em apreciação na Casa, integrar o Plenário e demais colegiados e neles votar e ser votado;
- II - Encaminhar, através da Mesa, pedidos escritos de informações ao prefeito e secretário do município;
- III - Fazer uso da palavra;
- IV - Integrar as comissões e representações externas e desempenhar missão autorizada;
- V - Promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas das comunidades representadas.

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade prestadora de contas, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes:

A competência institucional da Câmara Municipal de Oiapoque compreende a apresentação de Projetos de Leis, aprovação de requerimentos, indicações, resoluções, propostas de emendas a Lei Orgânica e demais matérias previstas no Regimento Interno de competência deste Poder Legislativo, onde através da aprovação das normas de sua competência impactará na vida da sociedade como um todo que os elegeram como seus representantes no Parlamento.

Ou seja, por meio do agrupamento dessas ações parlamentares de caráter individualizado devidamente encaminhadas ao Poder Executivo a quem compete executar as políticas sociais, esta instituição legislativa cumpre a sua missão que é a de valorizar o cidadão no uso dos seus direitos constitucionais sociais.

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade prestadora de contas:

A Câmara Municipal de OIAPOQUE compreende na apresentação de Projetos de Leis, aprovação de requerimentos, indicações, resoluções, propostas de emendas a Lei Orgânica e demais matérias previstas no Regimento Interno de competência deste Poder Legislativo.

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade:

Prefeitura Municipal de Oiapoque, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e o Governo do Estado do Amapá.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO:

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade prestado de contas ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle:

A Câmara de vereadores de Oiapoque não possui departamento de controle interno próprio, quando há necessidade de tal serviços que compete a este âmbito é realizado a solicitação a Controladoria Geral do Município.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

- a) Ambiente de controle:**
- b) Avaliação de risco:**
- c) Atividades de controle:**
- d) Informação e Comunicação:**
- e) Monitoramento:**

Os itens 3.1, 3.2 e 3.4 quando necessário as solicitações são endereçadas a Controladoria Geral do Município de Oiapoque.

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias:

Nome	Cargo	Fund. Legal	Remuneração
Uelei Nei da Silveira Teles	Presidente	Resolução nº 078/2023-GAB/PRES/CMVO	R\$ 18.566,12
José Nazareno Rodrigues	Vice-Presidente	Resolução nº 078/2023-GAB/PRES/CMVO	R\$ 13.924,59
Reginaldo Silva Marques	1º Secretário	Resolução nº 078/2023-GAB/PRES/CMVO	R\$ 13.924,59
Creusa Maria Silva Ribeiro	2ª Secretária	Resolução nº 078/2023-GAB/PRES/CMVO	R\$ 13.924,59

Os valores referentes ao subsídio e verba indenizatória foram fixados pela resolução nº 078/2023-GAB/PRES/CMVO, que estabeleceu o subsídio dos vereadores e a lei nº 499/2015-PMO, que estabeleceu o valor para verba indenizatório do exercício parlamentar.

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão:

Os itens 3.1, 3.2 e 3.4 quando necessário as solicitações são endereçadas a Controladoria Geral do Município de Oiapoque.

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, e indicação de link para acesso à lista em site do órgão/Ente:

A Administração, ao realizar pagamentos, observa a ordem cronológica prevista no Artigo 141 da Lei 14.133/2021, que se baseia na fonte de recursos e no tipo de contrato. A alteração dessa ordem, se necessária, será previamente justificada pela autoridade competente e comunicada ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade prestadora de contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa:

0001 – Gestão Legislativas.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa:

Anexo 1 – Execução orçamentária e financeira 2024.

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa, com base nos indicadores de desempenho previsto no planejamento estratégico da UPC:

A execução foi feita conforme legislação orçamentária vigente.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas:

Não houve contingenciamentos no exercício.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas:

Não houve.

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade Prestadora de contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação:

Função: 01 – Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa de vinculação: 0001 – Gestão Legislativas.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros, com base nos indicadores de desempenho previsto adotados no planejamento estratégico da UPC:

Os desempenhos foram aplicados na programação do PPA.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações:

Não houve contingenciamento.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações:

Não houve reflexos.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final:

Anexo 2 – QDD 2024.

Câmara Municipal de Oiapoque

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450, CENTRO - CNPJ: 05.124.771/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	20	PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE							
UNIDADE	01	Câmara Municipal de Oiapoque							
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F R - C A							
ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	01.031.0001.1001.0000						11.550,00		
4 - DESPESAS DE CAPITAL									
4 - INVESTIMENTOS					11.550,00		11.550,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.550,00					
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE	01.031.0001.2001.0000						3.156.979,00		
3 - DESPESAS CORRENTES						3.106.979,00			
3 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.347.579,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.3.90.04.00	113.860,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.11.00	1.790.999,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.3.90.13.00	411.400,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	16.350,00					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.3.90.94.00	14.970,00					
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					809.400,00				
JÁGUAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	101.900,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	12.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	24.500,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	621.000,00					
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	50.000,00					
CESTA VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2002.0000						751.928,00		
3 - DESPESAS CORRENTES									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					751.928,00		751.928,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	751.928,00					
TOTAL							3.920.457,00		

f) Relação de restos a pagar:

Quadro 1 – Relação de RP 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450, CENTRO. - CNPJ: 05124771/0001-04

REGISTRO DE RESTOS A PAGAR
(Lei 4.320, art. 92, Parágrafo Único)
EXERCÍCIO DE 2024
???

EXERCÍCIO DE 2023

Página 1

Numer UG- Data	Fornecedor	Cat Eco	Tipo de Credor	Não Processado R\$	Processado R\$	Total R\$
Cod. Aplicação	001 011 Câmara Municipal					
Não Vinculada						
11120- 1 11/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDA	3.1.90.13.02	Previdencia Social	0,00	3.135,87	3.135,87
19120- 1 19/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDA	3.1.90.13.02	Previdencia Social	0,00	10.393,32	10.393,32
TOTAL DO TIPO				0,00	13.529,19	13.529,19
TOTAL				0,00	13.529,19	13.529,19
TOTAL				0,00	13.529,19	13.529,19
TOTAL GERAL				0,00	13.529,19	13.529,19

Fonte: Fiorilli/SCPI.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício:

Anexo 3 – Balancete Analítico de Encerramento.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não houve insuficiência de crédito no exercício.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores:

Não houve movimentação no período.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos:

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias:

c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas:

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização:

e) informar se faz uso da Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais);

f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.

Apesar de se aplicar a unidade o Poder Legislativo Municipal não firmou convênio no exercício.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos:

Estrutura de Pessoal:

Informações dos cargos	Regulamentação	Horas Contratadas	Quantitativo	Grau de Ocupação	Vacância	Afastamentos
Servidores Efetivos	Concurso público.	30 Horas semanas	02	Escolaridade de acordo com a Legislação.	XX	XX
Servidores Mandatos Eletivos	Eleição Municipal	30 Horas semanas	11	Escolaridade de acordo com a Legislação.	XX	XX
Servidores c/ Cargos Comissionados	Portaria de nomeação.	30 Horas semanas	15	Escolaridade de acordo com a Legislação.	XX	XX

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura:

Vínculo	2022	2023	2024
Servidores Efetivos	R\$ 155.337,53	R\$ 193.992,65	152.138,76
Servidores Mandatos Eletivos	R\$ 752.250,20	R\$ 734.994,00	1.021.136,60
Servidores c/ Cargos Comissionados	R\$ 303.801,47	R\$ 303.162,13	341.971,20
Contrato	R\$ 0,00	R\$ 7.899,94	81.544,32

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas:

Não há servidores nesse quadro.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001):

Através da atualização cadastral dos servidores.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993:

Não foram identificadas nenhum caso de acumulação remunerada no exercício.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal:

Os servidores havendo oportunidade participam de cursos, palestras, que venha a contribuir para a gestão

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos:

O profissional da área é essencial para está a frente do departamento de recursos humanos, visando o controle da equipe de pessoal desta unidade.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento:

Retenções na Folha de Pagamento		
Mês	INSS	IRPF
Jan/2024	11.911,77	23.999,71
Fev/2024	11.910,07	23.926,96
Março/2024	11.950,57	23.926,96
Abril/2024	11.977,85	23.926,96
Mai/2024	11.958,41	23.926,96
Jun/2024	11.958,41	23.926,96
Jul/2024	11.958,41	24.188,69
Agos/2024	11.958,41	23.926,96
Set/2024	11.958,41	23.926,96
Out/2024	12.092,75	23.926,96
Nov/2024	12.092,75	24.565,17
Dez/2024	12.108,22	24.386,68

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988):

Durante o exercício as contratações ocorreram por meio de serviços prestados conforme a necessidade desta casa de lei.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração:

É essencial a efetivação de servidores por meio de concurso público, porém é necessário um planejamento conforme a necessidade deste órgão. Visto ter gastos para a realização do mesmo.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos:

No exercício 2024 a CMO adquiriu 1 Drone Dji mini 4 pro fly more combo Plus, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros:

A Câmara Municipal não tem prédio próprio em sua vinculação.

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Locação de imóvel para funcionamento da Câmara.	R\$ 8.000,00 (valor mensal de aluguel)	Contrato vigente no período: 01/01/2024 a 31/12/2024.
---	---	--

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais:

Anexo 4 – Relação de bens patrimoniais.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio:

A CMO está fazendo levantamento de todos os bens de sua responsabilidade.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área:

A área de planejamento do setor público tem a atribuição de analisar diversos aspectos para que tudo corra bem e o objetivo seja alcançado.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos:

Item não se aplica.

c) Segurança da informação:

O poder legislativo reconhece a importância da segurança de informação e com isso na contratação de serviço tecnológico prioriza pelas empresas que oferecem métodos seguros para proteger dados e informações da unidade.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas:

Item não se aplica a UJ.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI:

Nº contrato	Fornecedor	Objeto:
001/2024-CVMO	BYTECAP LTDA-ME	Fornecimento de licenças uso de software sistema de gestão pública: Contabilidade, Planejamento e Orçamento, Tesouraria, Transparência, Licitações e Gestão de Pessoal.

f) Adoção de sistemas informatizados de apoio à gestão:

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras:

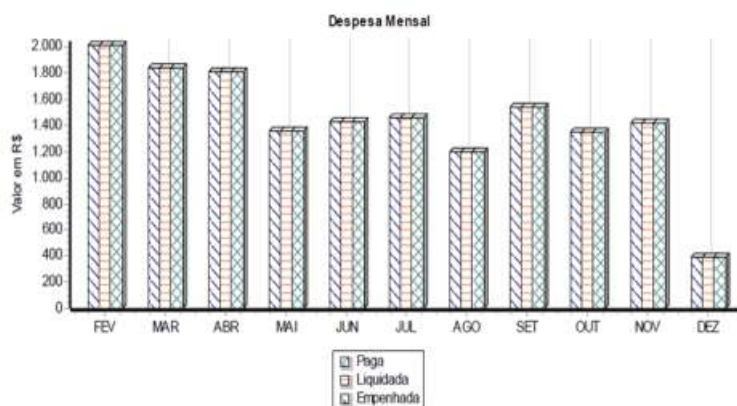
A Câmara Municipal de Oiapoque em suas contratações e aquisições prioriza aquelas que causem o menor dano ambiental possível.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos:

A Câmara Municipal de Oiapoque procura racionalizar e utilizar os recursos de uso diário de forma adequada evitando qualquer tipo de desperdício que possa causar algum dano futuro aos futuros administradores.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão:



c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto:

Quadro 3 – Despesa energia elétrica 2024:

MES	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
FEV	2.014,62	2.014,62	2.014,62
MAR	1.844,81	1.844,81	1.844,81
ABR	1.811,82	1.811,82	1.811,82
MAI	1.360,46	1.360,46	1.360,46
JUN	1.432,17	1.432,17	1.432,17
JUL	1.459,71	1.459,71	1.459,71
AGO	1.195,01	1.195,01	1.195,01
SET	1.545,21	1.545,21	1.545,21
OUT	1.345,30	1.345,30	1.345,30
NOV	1.415,72	1.415,72	1.415,72
DEZ	392,04	392,04	392,04
TOTAL	15.816,87	15.816,87	15.816,87

Fonte: Fiorilli/SCPI.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento:

A Câmara Municipal de Oiapoque atende tempestivamente à todas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amapá em conformidade com o cronograma de remessa emitido e disponibilizado anualmente no site do Tribunal de Contas do Estado do Amapá cumprindo assim com suas responsabilidades na forma da lei.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventuais danos ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos):

Não houve recomendação formal, a Administração, por parte da Assessoria Técnica de Controle Interno.

10.3 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

As contratações realizadas pela Câmara de Vereadores de Oiapoque no exercício 2024, foram na modalidade de dispensa de licitação.

10.4 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento:

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.:

O item 10.4. subitens a) e b) não se aplica a UJ visto que no exercício 2024, a Câmara não celebrou contrato e convênio que trata o item em questão.

10.5. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra:

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e descrição sumária das etapas executadas:

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item “b”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada:

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas as informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado:

Item não se aplica a UJ, visto que não houve serviço de obras e engenharia realizado pela CMO.

10.6 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes:

<https://www.oiapoque.ap.leg.br/>

10.7 Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

Item não se aplica a UJ, visto que não houve celebração de licitação e contratos.

10.8 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate:

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP:

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços:

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP:

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível:

A Câmara Municipal de Oiapoque quando necessário a realização de processo licitatório faz aquisições sempre vinculada os seus editais as normas pertencentes as empresas de pequeno porte e microempresas, seja no tratamento diferenciado e favorecido no que diz respeito a regularidade fiscal em critério de desempate ou seja na compactação dos lotes, adequando aos valores percentuais vinculados de 25% para a classe que possui regime diferenciado de tributação, objetivando o fomento da economia e oportunizando os menores de forma legal e prevista em Lei.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.2. Declaração do contador responsável por Unidade Prestadora de Contas de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

Quadro 3 – Declaração do Contador:

Eu Rinaldo da Silva Gonçalves, contador responsável pela Câmara Municipal de OIAPOQUE, Declaro que executei a escrituração das Demonstrações Contábeis no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, de acordo com as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/14), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 04/10/16), e refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

RINALDO DA
SILVA
GONCALVES:2525
5010200

Assinado de forma digital
por RINALDO DA SILVA
GONCALVES:2525010200
Data: 2025.04.29
16:42:09 -03'00'

Rinaldo da Silva Gonçalves
CPF: 252.550.102-00
CRC: AP001499/O-6

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

As demonstrações contábeis no exercício de 2024 da Câmara Municipal de Oiapoque foram executadas de acordo com a Lei e normas contábeis, por profissional da área conforme qualificação abaixo, no 11.4 anexamos a Prestação de contas elaborada referente no exercício por esta unidade.

Qualificação do contador responsável:

CONTADOR:		
Rinaldo da Silva Gonçalves		
C.P.F.:	RG:	CRC:
252.550.102-00	007345 PTC/AP	001499/O-6 AP
E-mail:	mgassessoria_ap@hotmail.com	
Endereço Residencial:		
Av. Henrique Galúcio		Nº.: 1756 - A
Bairro/Distrito: Central		Município: Macapá
UF: AP	CEP: 68.900-115	
Telefone: (96) 99139-0705		

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas:

Conforme a lei nº 6.404/76 estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal. De acordo com o anexo todas as Demonstrações contábeis estão de acordo com o previsto pela Lei.

Anexo 5 – Prestação de contas 2024.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício:

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Transferências realizadas pela Prefeitura referente ao duodécimo:

Anexo 6 – Repasse Duodécimo 2024.

b) Ato que fixou o subsídio dos vereadores; para a legislatura abrangida pelo período:

Resolução nº078/2023 – GAB/PRES/CMVO

c) Informações sobre as despesas totais com folha de pagamento:

Anexo 7 – Folha de Pagamento 2024.

d) Cumprimento do limite da despesa total do poder legislativo municipal (art. 29-A da CF e art. 19 da Constituição estadual):

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.771.787,83	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 3º, da CF)	0,00	
(*) Transferências da União relativas à manutenção dos órgãos constituintes do Poder Judiciário (CF, art. 159, §12)	0,00	
(*) Outras Deduções Constitucionais em Legislação	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	105.771.787,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (II + + III + IV)	2.470.444,99	2,34
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 29 da LRF)	8.048.368,07	8,00
LIMITE PRECEDENCIAL (VIII) = (0,90 x VII) (parágrafo único do art. 29 da LRF)	8.028.999,77	8,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (parágrafo II do art. 29 da LRF)	5.711.875,48	5,40



RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Relatório de Gestão, com elaboração anual permite ao gestor mais que um compromisso legal, mas também o comprometimento da Administração Pública com a transparência e o respeito com a sociedade. Neste relatório é possível obter uma detalhada visão de toda a movimentação de bens e recursos públicos que ocorreram no período financeiro do poder legislativo, através de análise dos anexos desta prestação de contas. Assim sendo, foi dado um enfoque nos aspectos que decorrem da execução orçamentária, financeira e patrimônio do exercício citado acima.

Portanto, com o propósito de prestar um serviço público de qualidade aos munícipes e a toda a comunidade em geral as atividades foram executadas de acordo com a legislação a Câmara Municipal de Vereadores de Oiapoque procurou cumprir com as obrigações conforme a realidade do Município.

Neste relatório a gestão procurou apresentar o mais claro possível as atividades orçamentárias e financeiras ocorridas no exercício 2024, realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

UESLEI NEI DA
SILVEIRA

TELES:73649651220

Assinado de forma
digital por UESLEI

NEI DA SILVEIRA

TELES:73649651220

UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES

Presidente

Câmara Municipal de Oiapoque

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450

05.124.771/0001-04

Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2024 A 31/12/2024)

1 de 01

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
20	PODER LEGISLATIVO							
2001	CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				4.091.657,00	4.091.644,25	4.091.644,25	11.441,49
200101	Câmara Municipal de Oiapoque				4.091.644,25	4.091.644,25	4.080.202,76	4.080.202,76
01.031.0001.1001.0000					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
539	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.991,00	10.990,58	10.990,58	0,00
					10.990,58	10.990,58	10.990,58	10.990,58
01.031.0001.2001.0000					MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
540	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.600,00	50.600,00	50.600,00	0,00
					50.600,00	50.600,00	50.600,00	50.600,00
541	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.175.817,00	2.175.816,52	2.175.816,52	0,00
					2.175.816,52	2.175.816,52	2.175.816,52	2.175.816,52
542	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		244.034,28	244.028,47	244.028,47	11.441,49
					244.028,47	244.028,47	232.586,98	232.586,98
543	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		660,72	660,72	660,72	0,00
					660,72	660,72	660,72	660,72
544	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
545	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		173.489,00	173.484,00	173.484,00	0,00
					173.484,00	173.484,00	173.484,00	173.484,00
546	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		70.702,00	70.701,95	70.701,95	0,00
					70.701,95	70.701,95	70.701,95	70.701,95
547	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
548	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		593.798,00	593.797,36	593.797,36	0,00
					593.797,36	593.797,36	593.797,36	593.797,36
549	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		50.000,00	49.999,92	49.999,92	0,00
					49.999,92	49.999,92	49.999,92	49.999,92
01.031.0001.2002.0000					GESTAO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO			
550	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		721.565,00	721.564,73	721.564,73	0,00
					721.564,73	721.564,73	721.564,73	721.564,73
TOTAL DO ORGÃO					4.091.657,00	4.091.644,25	4.091.644,25	11.441,49
PODER LEGISLATIVO					4.091.644,25	4.091.644,25	4.080.202,76	4.080.202,76

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450
05.124.771/0001-04 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 31/12/2024

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				
20				PODER LEGISLATIVO				
20 01				CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				
200101				Câmara Municipal de Oiapoque				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 1001 0000				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				
539				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.550,00	0,00	-559,00	10.991,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	10.990,58			0,42
					0,00			0,42
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				
540				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.860,00	0,00	-63.260,00	50.600,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	50.600,00			0,00
					0,00			0,00
541				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.790.999,00	409.818,00	-25.000,00	2.175.817,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	2.175.816,52			0,48
					0,00			0,48
542				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411.400,00	23.295,00	-190.660,72	244.034,28
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	244.028,47			5,81
					0,00			5,81
543				3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.350,00	0,00	-15.689,28	660,72
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	660,72			0,00
					0,00			0,00
544				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.970,00	0,00	-14.970,00	0,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	0,00			0,00
					0,00			0,00
545				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	101.900,00	74.000,00	-2.411,00	173.489,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	173.484,00			5,00
					0,00			5,00
546				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	58.702,00	0,00	70.702,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	70.701,95			0,05
					0,00			0,05
547				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.500,00	0,00	-24.500,00	0,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	0,00			0,00
					0,00			0,00
548				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.000,00	0,00	-27.202,00	593.798,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	593.797,36			0,64
					0,00			0,64
549				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	49.999,92			0,08
					0,00			0,08
01 031 0001 2002 0000				GESTAO VERBA DE GABINETE DO PODER LEGISLATIVO				
550				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	751.928,00	0,00	-30.363,00	721.565,00
	0.1.500		001.011	Câmara Municipal	721.564,73			0,27
					0,00			0,27
TOTAL ORÇAMENTARIO					3.920.457,00	565.815,00	-394.615,00	4.091.657,00
					4.091.644,25			12,75
					0,00			12,75
TOTAL GERAL					3.920.457,00	565.815,00	-394.615,00	4.091.657,00
					4.091.644,25			12,75
					0,00			12,75



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450

05.124.771/0001-04

Exercício:

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE (UG:1)

14º Mês - Encerramento Final

Página 1

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	01	ATIVO	-	394.328,57	0,00	0,00	394.328,57
110000000	01	ATIVO CIRCULANTE	-	98.226,64	0,00	0,00	98.226,64
111000000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	89.463,92	0,00	0,00	89.463,92
111100000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	89.463,92	0,00	0,00	89.463,92
111110000	01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	89.463,92	0,00	0,00	89.463,92
111110200	(2) 01	CONTA ÚNICA (F)	P F	89.463,92 D	0,00	0,00	89.463,92 D
113000000	01	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	1.636,08	0,00	0,00	1.636,08
113100000	01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	1.512,00	0,00	0,00	1.512,00
113110000	01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.512,00	0,00	0,00	1.512,00
113110100	01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110198	(3) 01	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 01	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	1.512,00 D	0,00	0,00	1.512,00 D
113800000	01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	124,08	0,00	0,00	124,08
113810000	01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	124,08	0,00	0,00	124,08
113810800	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO P FAMÍLIA PAGO (F)	F F	124,08 D	0,00	0,00	124,08 D
113810900	(3) 01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO P MATERNIDADE PAGO (F)	F F	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115000000	01	ESTOQUES	-	7.126,64	0,00	0,00	7.126,64
115600000	01	ALMOXARIFADO	-	7.126,64	0,00	0,00	7.126,64
115610000	01	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	7.126,64	0,00	0,00	7.126,64
115610100	01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610200	01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610700	01	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	7.126,64 D	0,00	0,00	7.126,64 D
120000000	01	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	296.101,93	0,00	0,00	296.101,93
123000000	01	IMOBILIZADO	-	296.101,93	0,00	0,00	296.101,93
123100000	01	BENS MÓVEIS	-	343.164,68	0,00	0,00	343.164,68
123110000	01	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	343.164,68	0,00	0,00	343.164,68
123110100	01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	49.668,10	0,00	0,00	49.668,10
123110112	01	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	574,00 D	0,00	0,00	574,00 D
123110121	01	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	3.914,10 D	0,00	0,00	3.914,10 D
123110199	01	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	45.180,00 D	0,00	0,00	45.180,00 D
123110300	01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	82.853,00	0,00	0,00	82.853,00
123110302	01	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	28.967,00 D	0,00	0,00	28.967,00 D
123110303	01	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	53.886,00 D	0,00	0,00	53.886,00 D
123110400	01	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	29.427,00	0,00	0,00	29.427,00
123110405	01	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	29.427,00 D	0,00	0,00	29.427,00 D
123110500	01	VEÍCULOS	-	181.216,58	0,00	0,00	181.216,58
123110501	01	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	181.216,58 D	0,00	0,00	181.216,58 D
123800000	01	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(47.062,75)	0,00	0,00	(47.062,75)
123810000	01	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(47.062,75)	0,00	0,00	(47.062,75)
123810100	01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(47.062,75)	0,00	0,00	(47.062,75)
123810101	01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(619,59) C	0,00	0,00	(619,59) C
123810103	01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(5.792,88) C	0,00	0,00	(5.792,88) C
123810104	01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(4.550,44) C	0,00	0,00	(4.550,44) C
123810105	01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(36.099,84) C	0,00	0,00	(36.099,84) C
200000000	01	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(592.460,25)	4.118.952,47	3.920.820,79	(394.328,57)
210000000	01	PASSIVO CIRCULANTE	-	(312.275,27)	0,00	0,00	(312.275,27)
211000000	01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(11.441,49)	0,00	0,00	(11.441,49)
211100000	01	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211110000	01	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211110100	01	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211110101	01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211110112	01	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211110113	01	FÉRIAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211400000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(11.441,49)	0,00	0,00	(11.441,49)
211410000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450

05.124.771/0001-04

Exercício:

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE (UG:1)

14º Mês - Encerramento Final

Página 2

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211410100	01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211410101	01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211420000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420100	01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420101	01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F)	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211430000	01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(11.441,49)	0,00	0,00	(11.441,49)
211430100	01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(11.441,49)	0,00	0,00	(11.441,49)
211430101	01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(11.441,49) C	0,00	0,00	(11.441,49) C
213000000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
213100000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
213110000	01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
213110100	01	FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
213110101	(3) 01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110102	(3) 01	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110103	(3) 01	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES (FP)	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110109	(3) 01	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000	01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(300.833,78)	0,00	0,00	(300.833,78)
218800000	01	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(300.833,78)	0,00	0,00	(300.833,78)
218810000	01	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810100	01	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810110	01	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218810199	(3) 01	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218830000	01	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(300.833,78)	0,00	0,00	(300.833,78)
218830100	01	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(300.833,78)	0,00	0,00	(300.833,78)
218830102	01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(12.108,22) C	0,00	0,00	(12.108,22) C
218830104	01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(288.725,56) C	0,00	0,00	(288.725,56) C
218900000	01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218910000	01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218910100	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218910102	(3) 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910200	(3) 01	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
230000000	01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(280.184,98)	4.118.952,47	3.920.820,79	(82.053,30)
237000000	01	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(280.184,98)	4.118.952,47	3.920.820,79	(82.053,30)
237100000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(280.184,98)	4.118.952,47	3.920.820,79	(82.053,30)
237110000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	3.874.924,00	0,00	3.874.924,00
237110100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	0,00 C	3.874.924,00	0,00	3.874.924,00 C
237120000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	3.920.820,79	(3.920.820,79)
237120100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	0,00 C	0,00	3.920.820,79	(3.920.820,79) C
237130000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	244.028,47	0,00	244.028,47
237130100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	0,00 C	244.028,47	0,00	244.028,47 C
237150000	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(280.184,98)	0,00	0,00	(280.184,98)
237150100	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237150200	01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	(280.184,98) C	0,00	0,00	(280.184,98) C
300000000	01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	4.118.952,47	0,00	4.118.952,47	0,00
310000000	01	PESSOAL E ENCARGOS	-	2.471.105,71	0,00	2.471.105,71	0,00
311000000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	2.226.416,52	0,00	2.226.416,52	0,00
311100000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	383.558,09	0,00	383.558,09	0,00
311110000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	383.558,09	0,00	383.558,09	0,00
311110100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	383.558,09	0,00	383.558,09	0,00
311110101	(36) 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	37.800,00 D	0,00	37.800,00	0,00 D
311110121	(36) 01	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	P -	1.399,99 D	0,00	1.399,99	0,00 D
311110122	(36) 01	13º SALÁRIO	P -	2.100,00 D	0,00	2.100,00	0,00 D
311110124	(36) 01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P -	4.200,00 D	0,00	4.200,00	0,00 D
311110131	(36) 01	SUBSÍDIOS	P -	338.058,10 D	0,00	338.058,10	0,00 D



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450

05.124.771/0001-04

Exercício:

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE (UG:1)

14º Mês - Encerramento Final

Página 3

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311200000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	1.842.858,43	0,00	1.842.858,43	0,00
311210000	01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.842.858,43	0,00	1.842.858,43	0,00
311210100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	1.783.764,23	0,00	1.783.764,23	0,00
311210101	(36)01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	414.200,70 D	0,00	414.200,70	0,00 D
311210114	(36)01	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	P	50.400,00 D	0,00	50.400,00	0,00 D
311210116	(36)01	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	P	37.848,42 D	0,00	37.848,42	0,00 D
311210118	(36)01	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	P	14.658,66 D	0,00	14.658,66	0,00 D
311210121	(36)01	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	P	20.749,64 D	0,00	20.749,64	0,00 D
311210122	(36)01	13º SALÁRIO	P	44.498,83 D	0,00	44.498,83	0,00 D
311210123	(36)01	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	P	2.558,50 D	0,00	2.558,50	0,00 D
311210124	(36)01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P	27.629,60 D	0,00	27.629,60	0,00 D
311210131	(36)01	SUBSÍDIOS	P	1.171.142,12 D	0,00	1.171.142,12	0,00 D
311210133	(36)01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	P	77,76 D	0,00	77,76	0,00 D
311210400	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	59.094,20	0,00	59.094,20	0,00
311210401	(36)01	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	30.800,00 D	0,00	30.800,00	0,00 D
311210410	(36)01	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CONTRATO TEMPORÁRIO	P	4.400,00 D	0,00	4.400,00	0,00 D
311210411	(36)01	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	P	6.600,00 D	0,00	6.600,00	0,00 D
311210414	(36)01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P	8.494,20 D	0,00	8.494,20	0,00 D
311210499	(36)01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	P	8.800,00 D	0,00	8.800,00	0,00 D
312000000	01	ENCARGOS PATRONAIS	-	244.689,19	0,00	244.689,19	0,00
312200000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	244.689,19	0,00	244.689,19	0,00
312210000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	660,72	0,00	660,72	0,00
312210100	(36)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	P	660,72 D	0,00	660,72	0,00 D
312230000	01	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	244.028,47	0,00	244.028,47	0,00
312230100	(36)01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	244.028,47 D	0,00	244.028,47	0,00 D
330000000	01	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	926.282,03	0,00	926.282,03	0,00
331000000	01	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	63.575,31	0,00	63.575,31	0,00
331100000	01	CONSUMO DE MATERIAL	-	63.575,31	0,00	63.575,31	0,00
331110000	01	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	63.575,31	0,00	63.575,31	0,00
331110100	(36)01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P	23.921,45 D	0,00	23.921,45	0,00 D
331110600	(36)01	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P	13.710,00 D	0,00	13.710,00	0,00 D
331112100	(36)01	MATERIAL DE COPA E COZINHA	P	3.183,50 D	0,00	3.183,50	0,00 D
331112200	(36)01	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P	14.219,50 D	0,00	14.219,50	0,00 D
331112300	(36)01	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P	8.515,00 D	0,00	8.515,00	0,00 D
331119900	(36)01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	25,86 D	0,00	25,86	0,00 D
332000000	01	SERVIÇOS	-	817.281,28	0,00	817.281,28	0,00
332100000	01	DIÁRIAS	-	173.484,00	0,00	173.484,00	0,00
332110000	01	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	173.484,00	0,00	173.484,00	0,00
332110100	(36)01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	173.484,00 D	0,00	173.484,00	0,00 D
332300000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	643.797,28	0,00	643.797,28	0,00
332310000	01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	643.797,28	0,00	643.797,28	0,00
332310600	(36)01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	6.221,67 D	0,00	6.221,67	0,00 D
332310800	(36)01	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	15.816,87 D	0,00	15.816,87	0,00 D
332311000	(36)01	LOCAÇÕES	P	96.000,00 D	0,00	96.000,00	0,00 D
332311100	(36)01	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	49.999,92 D	0,00	49.999,92	0,00 D
332313200	(36)01	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	521,58 D	0,00	521,58	0,00 D
332314700	(36)01	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	P	4.290,00 D	0,00	4.290,00	0,00 D
332315100	(36)01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	400.000,00 D	0,00	400.000,00	0,00 D
332319900	(36)01	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	70.947,24 D	0,00	70.947,24	0,00 D
333000000	01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	45.425,44	0,00	45.425,44	0,00
333100000	01	DEPRECIAÇÃO	-	45.425,44	0,00	45.425,44	0,00
333110000	01	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	45.425,44	0,00	45.425,44	0,00
333110100	01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	45.425,44	0,00	45.425,44	0,00
333110101	(36)01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	45.425,44 D	0,00	45.425,44	0,00 D
390000000	01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	721.564,73	0,00	721.564,73	0,00
399000000	01	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	721.564,73	0,00	721.564,73	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450

05.124.771/0001-04

Exercício:

BALANCETE-ISOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE (UG:1)**14º Mês - Encerramento Final****Página 4**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
399600000	01	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	721.564,73	0,00	721.564,73	0,00
399610000	(36)01	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	-	721.564,73 D	0,00	721.564,73	0,00 D
400000000	01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(3.920.820,79)	3.920.820,79	0,00	0,00
450000000	01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(3.920.820,79)	3.920.820,79	0,00	0,00
451000000	01	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(3.920.820,79)	3.920.820,79	0,00	0,00
451100000	01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(3.920.820,79)	3.920.820,79	0,00	0,00
451120000	01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(3.920.820,79)	3.920.820,79	0,00	0,00
451120200	(36)01	REPASSE RECEBIDO	P -	(3.920.820,79) C	3.920.820,79	0,00	0,00 C
500000000	01	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	8.208.271,93	565.815,00	8.762.645,44	11.441,49
520000000	01	ORÇAMENTO APROVADO	-	8.183.301,25	565.815,00	8.749.116,25	0,00
522000000	01	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	8.183.301,25	565.815,00	8.749.116,25	0,00
522100000	01	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	4.091.657,00	565.815,00	4.657.472,00	0,00
522110000	01	DOTAÇÃO INICIAL	-	3.920.457,00	0,00	3.920.457,00	0,00
522110100	(7) 01	CRÉDITO INICIAL	O -	3.920.457,00 D	0,00	3.920.457,00	0,00 D
522120000	01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	171.200,00	0,00	171.200,00	0,00
522120100	(8) 01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	171.200,00 D	0,00	171.200,00	0,00 D
522130000	01	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	171.200,00	171.200,00	0,00
522130200	(8) 01	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	171.200,00 D	0,00	171.200,00	0,00 D
522139900	(8) 01	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(171.200,00) C	171.200,00	0,00	0,00 C
522190000	01	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	0,00	394.615,00	394.615,00	0,00
522190100	01	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	-	0,00	394.615,00	394.615,00	0,00
522190101	(8) 01	ACRÉSCIMO	O -	394.615,00 D	0,00	394.615,00	0,00 D
522190109	(8) 01	(-) REDUÇÃO	O -	(394.615,00) C	394.615,00	0,00	0,00 C
522900000	01	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	4.091.644,25	0,00	4.091.644,25	0,00
522920000	01	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	4.091.644,25	0,00	4.091.644,25	0,00
522920100	01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	4.091.644,25	0,00	4.091.644,25	0,00
522920101	(9) 01	EMIÇÃO DE EMPENHOS	O -	4.091.644,25 D	0,00	4.091.644,25	0,00 D
530000000	01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	24.970,68	0,00	13.529,19	11.441,49
532000000	01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	24.970,68	0,00	13.529,19	11.441,49
532100000	(9) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532200000	(9) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	13.529,19 D	0,00	13.529,19	0,00 D
532700000	(9) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	11.441,49 D	0,00	0,00	11.441,49 D
600000000	01	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(8.208.271,93)	8.196.830,44	0,00	(11.441,49)
620000000	01	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(8.183.301,25)	8.183.301,25	0,00	0,00
622000000	01	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(8.183.301,25)	8.183.301,25	0,00	0,00
622100000	01	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(4.091.657,00)	4.091.657,00	0,00	0,00
622110000	(7) 01	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(12,75) C	12,75	0,00	0,00 C
622130000	01	CRÉDITO UTILIZADO	-	(4.091.644,25)	4.091.644,25	0,00	0,00
622130100	(27)01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622130300	(27)01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(11.441,49) C	11.441,49	0,00	0,00 C
622130400	(27)01	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(4.080.202,76) C	4.080.202,76	0,00	0,00 C
622900000	01	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(4.091.644,25)	4.091.644,25	0,00	0,00
622920000	01	EMIÇÃO DE EMPENHO	-	(4.091.644,25)	4.091.644,25	0,00	0,00
622920100	01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(4.091.644,25)	4.091.644,25	0,00	0,00
622920101	(28)01	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
622920103	(29)01	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(11.441,49) C	11.441,49	0,00	0,00 C
622920104	(16)01	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(4.080.202,76) C	4.080.202,76	0,00	0,00 C
630000000	01	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(24.970,68)	13.529,19	0,00	(11.441,49)
632000000	01	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(24.970,68)	13.529,19	0,00	(11.441,49)
632100000	(14)01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632200000	(16)01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(13.529,19) C	13.529,19	0,00	0,00 C
632700000	(27)01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	(11.441,49) C	0,00	0,00	(11.441,49) C
700000000	01	CONTROLES DEVEDORES	-	6.567.936,25	0,00	3.933.986,19	2.633.950,06
710000000	01	ATOS POTENCIAIS	-	2.473.728,23	0,00	0,00	2.473.728,23
712000000	01	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	2.473.728,23	0,00	0,00	2.473.728,23
712300000	01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	2.473.728,23	0,00	0,00	2.473.728,23
712310000	01	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.473.728,23	0,00	0,00	2.473.728,23
		CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	D	0,00	0,00	D



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450

05.124.771/0001-04

Exercício:

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE (UG:1)

14º Mês - Encerramento Final

Página 5

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
712310200	01			2.501.951,36			2.501.951,36
712310300	01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	(32.000,00) D	0,00	0,00	(32.000,00) D
712310400	01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	3.776,87 D	0,00	0,00	3.776,87 D
720000000	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	4.067.725,34	0,00	3.920.457,00	147.268,34
721000000	01	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	147.268,34	0,00	0,00	147.268,34
721100000	01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	147.268,34	0,00	0,00	147.268,34
721110000	01	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	(153.689,52) D	0,00	0,00	(153.689,52) D
721130000	01	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	300.957,86 D	0,00	0,00	300.957,86 D
722000000	01	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	3.920.457,00	0,00	3.920.457,00	0,00
722100000	01	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	3.920.457,00	0,00	3.920.457,00	0,00
722110000	01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	3.920.457,00	0,00	3.920.457,00	0,00
722110200	01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	3.920.457,00	0,00	3.920.457,00	0,00
722110201	(33)01	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	3.920.457,00 D	0,00	3.920.457,00	0,00 D
790000000	01	OUTROS CONTROLES	-	26.482,68	0,00	13.529,19	12.953,49
796000000	01	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	24.970,68	0,00	13.529,19	11.441,49
796200000	01	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	24.970,68 D	0,00	13.529,19	11.441,49 D
799000000	01	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	1.512,00	0,00	0,00	1.512,00
799300000	01	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	1.512,00 D	0,00	0,00	1.512,00 D
800000000	01	CONTROLES CREDORES	-	(6.567.936,25)	3.934.349,98	363,79	(2.633.950,06)
810000000	01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(2.473.728,23)	0,00	0,00	(2.473.728,23)
812000000	01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(2.473.728,23)	0,00	0,00	(2.473.728,23)
812300000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(2.473.728,23)	0,00	0,00	(2.473.728,23)
812310000	01	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(2.473.728,23)	0,00	0,00	(2.473.728,23)
812310200	01	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(2.501.951,36)	0,00	0,00	(2.501.951,36)
812310201	(25)01	A EXECUTAR	C -	(2.501.951,36) C	0,00	0,00	(2.501.951,36) C
812310202	(25)01	EXECUTADOS	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
812310300	01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
812310301	(25)01	A EXECUTAR	C -	32.000,00 C	0,00	0,00	32.000,00 C
812310302	(25)01	EXECUTADOS	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
812310400	01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(3.776,87)	0,00	0,00	(3.776,87)
812310401	(25)01	A EXECUTAR	C -	(3.776,87) C	0,00	0,00	(3.776,87) C
820000000	01	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(4.067.725,34)	3.920.820,79	363,79	(147.268,34)
821000000	01	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(147.268,34)	0,00	0,00	(147.268,34)
821100000	01	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(147.268,34)	0,00	0,00	(147.268,34)
821110000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	165.006,93	0,00	0,00	165.006,93
821110100	(1) 01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	172.105,06 C	0,00	0,00	172.105,06 C
821110200	(1) 01	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	(7.098,13) C	0,00	0,00	(7.098,13) C
821120000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
821120100	(1) 01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821130000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(312.275,27)	0,00	0,00	(312.275,27)
821130100	(1) 01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(11.441,49) C	0,00	0,00	(11.441,49) C
821130200	(1) 01	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(300.833,78) C	0,00	0,00	(300.833,78) C
821140000	01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
821140100	(1) 01	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821140200	(1) 01	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821140400	(1) 01	UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822000000	01	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(3.920.457,00)	3.920.820,79	363,79	0,00
822100000	01	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(3.920.457,00)	3.920.820,79	363,79	0,00
822110000	01	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(3.920.457,00)	3.920.820,79	363,79	0,00
822110200	01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(3.920.457,00)	3.920.820,79	363,79	0,00
822110201	(33)01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	363,79 C	0,00	363,79	0,00 C
822110202	(33)01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(3.920.820,79) C	3.920.820,79	0,00	0,00 C
890000000	01	OUTROS CONTROLES	-	(26.482,68)	13.529,19	0,00	(12.953,49)
896000000	01	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	-	(24.970,68)	13.529,19	0,00	(11.441,49)



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450

05.124.771/0001-04

Exercício:

BALANCETE-ISOLADO CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE (UG:1)

14º Mês - Encerramento Final

Página 6

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
ORÇAMENTÁRIAS							
896200000	01	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS	-	(24.970,68)	13.529,19	0,00	(11.441,49)
ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
896210000	01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(24.970,68)	13.529,19	0,00	(11.441,49)
896210100	(9) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(11.441,49) C	0,00	0,00	(11.441,49) C
896210200	(9) 01	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(13.529,19) C	13.529,19	0,00	0,00 C
899000000	01	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(1.512,00)	0,00	0,00	(1.512,00)
899300000	01	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS	-	(1.512,00)	0,00	0,00	(1.512,00)
CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS							
899310000	(19) 01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(1.512,00) C	0,00	0,00	(1.512,00) C
				0,00	20.736.768,68	20.736.768,68	0,00



Câmara Municipal de Oiapoque

05124771/0001-04

2024

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450, CENTRO.

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2024 até 31/12/2024

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

SEM AGRUPAMENTO

Quantidade: 1

Total: 9.700,00

				Valores
Grupo/Chapa:	1 / 000025	Código: 25	Situação: NOVO	
Tipo:	BENS MOVEIS		Origem: COMPRA	
Unidade/Sub.:	1 PLENARIO CMO			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)			
Fornecedor:	1259 BS COMERCIO DE FOTO E VIDEO LTDA			
Aquisição:	29/08/2024	Processo:		
nº da Nota:	000.000.09	Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:		
Descrição do Bem:	Drone Dji mini 4 pro fly more combo Plus			

Empenhos do Bem 1 / 000025

Total: 9.700,00

Nº Empenho: 30080001 Ano Empenho: 2024
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 9.700,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 1 TESOURO
Código Destinação: 500 Recursos Ordinarios

QUANTIDADE GERAL: 1

TOTAL GERAL: 9.700,00

RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA, Nº 450, CENTRO.

Exercício: 2024

Página 1

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
93	19/01/2024	100000	2		1	06000001	200.000,00
94	19/01/2024	100000	2		1	06000001	126.704,00
95	22/02/2024	100000	2		1	06000001	326.000,00
96	20/03/2024	100000	2		1	06000001	326.000,00
97	18/04/2024	000001	2		1	06000001	300.000,00
98	20/05/2024	000001	2		1	06000001	300.000,00
99	20/06/2024	100000	2		1	06000001	158.900,87
100	19/07/2024	100000	2		1	06000001	158.900,87
101	24/07/2024	100000	2		1	06000001	120.000,00
104	09/08/2024	10000	2		1	06000001	100.000,00
102	20/08/2024	100000	2		1	06000001	120.000,00
103	20/08/2024	100000	2		1	06000001	206.704,75
105	20/09/2024	100000	2		1	06000001	200.000,00
106	18/10/2024	100000	2		1	06000001	100.000,00
107	18/10/2024	100000	2		1	06000001	226.704,75
108	19/11/2024	100000	2		1	06000001	149.504,75
109	19/11/2024	100000	2		1	06000001	177.200,00
113	02/12/2024		2		1	06000001	96.845,52
110	20/12/2024	000001	2		1	06000001	258.556,42
111	20/12/2024	000001	2		1	06000001	68.148,30
112	26/12/2024	000001	2		1	06000001	200.650,56
Total							3.920.820,79



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO

Promove adequação dos cargos de função gratificada e efetivos de acordo com o novo salário mínimo, dos subsídios e vencimentos, dos Vereadores de acordo com os termos da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Oiapoque, na forma que especifica.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, “j” do Regimento Interno;

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo APROVOU por unanimidade dos votos dos vereadores presente na 34ª Sessão Ordinária Deliberativa da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura do dia 12 de dezembro de 2023 e, EU PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam equiparados os subsídios dos cargos de Secretários e Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Oiapoque aos Secretários Municipais com exercício de função gratificada no Poder Executivo.

Artigo 2º - Fica criado o cargo de Secretário das Comissões, sob o Código CDS 3, com a função de assessorar, planejar, definir as pautas junto com os Vereadores, das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Oiapoque.

Artigo 3º - Os cargos de função gratificada e cargos de provimento efetivo, em decorrência do ajuste do salário mínimo, perceberão o aumento de 20% linear sobre o salário base, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Fica definido que os subsídios dos Vereadores do Município de Oiapoque, obedecerão aos termos do § 1º do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque e do § 1º do artigo 26 da Constituição do Estado do Amapá, que estabelece que os mesmos perceberão o percentual de 30% dos subsídios dos Deputados Estaduais, a contar de 01 de janeiro de 2024.



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

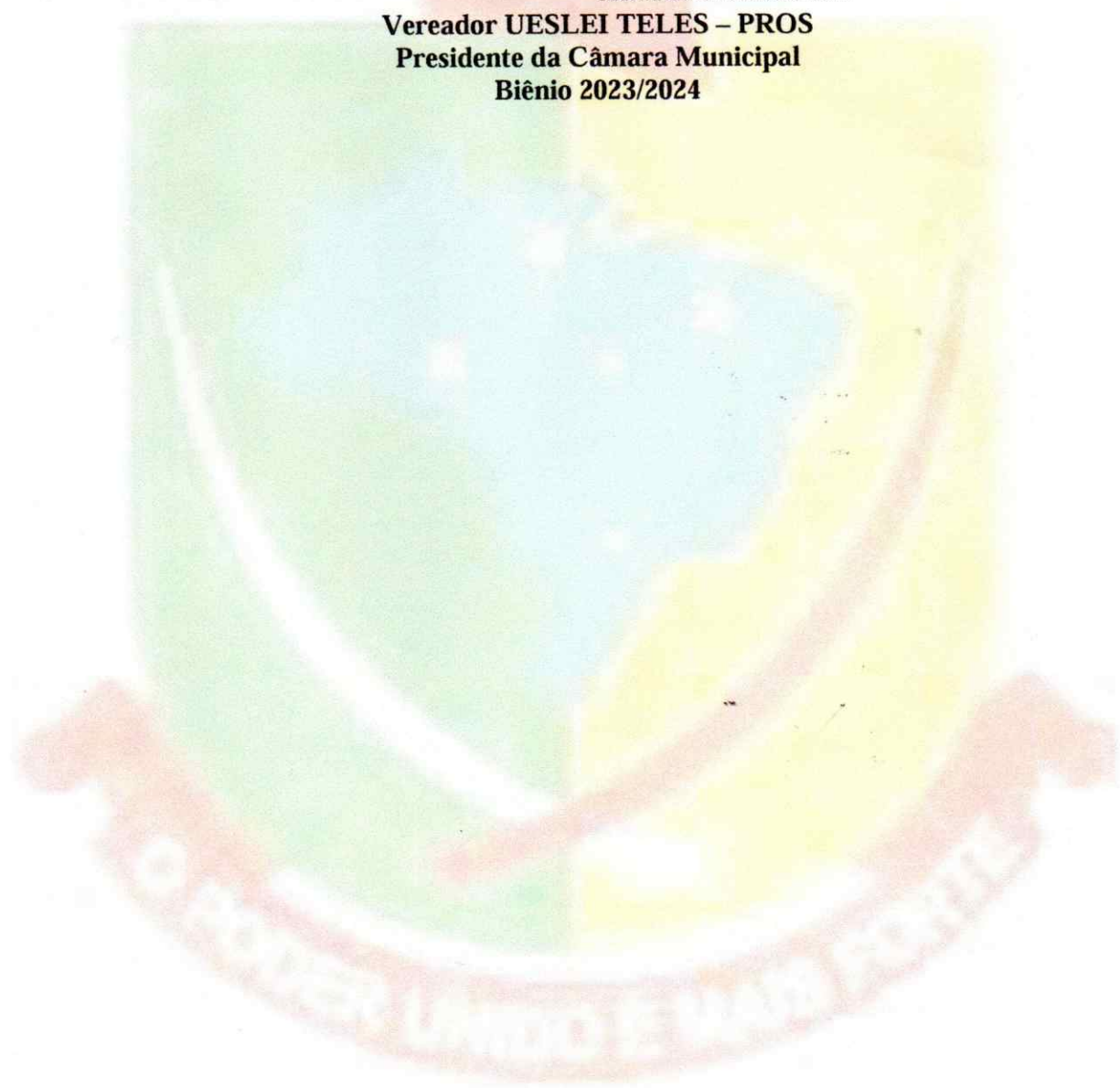
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, Palácio Manoel Primo Santos, 15 de dezembro de 2023.

UESLEI NEI DA SILVEIRA
TELES:73649651220

Assinado de forma digital por
UESLEI NEI DA SILVEIRA
TELES:73649651220
Dados: 2023.12.15 11:05:55 -03'00'

Vereador UESLEI TELES – PROS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024



RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO, de 15 de dezembro de 2023

Reajuste de 20% sobre salario base de servidores efetivos/CVMO

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$) (Salário Base)	QUINQUÊNIO (% sobre o vencimento)	GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA - GL (% sobre o Vencimento)
Técnico em Contabilidade	01	2.106,37		30
Técnico em Informática	01	2.106,37		30
Agente Administrativo	02	2.106,37	30%	30
Motorista de veículo Oficial	02	1.742,40		30
Digitador	01	1.742,40		30
Repcionista	01	1.742,40		30
Vigilante	02	1.742,40		Adicional Noturno
Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.742,40	30%	30

GABINETE DAPRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 15 de Dezembro de 2023.



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO

ANEXO II

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (R\$) (Parcela Única)	FUNÇÃO GRATIFICADA-FG (Função de Confiança)
SECRETÁRIO DE FINANÇAS- CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
SECRETÁRIO DAS COMISSÕES – CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
ASSESSOR LEGISLATIVO – CDS-2	02	2.332,80	2.332,80
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – CDS-1	01	2.160,00	2.160,00
DIRETOR DE IMPRENSA – CDS- 1	01	2.160,00	2.160,00
CHEFE DE CERIMONIAL –CDI-2	01	1.728,00	1.728,00
CHEFE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – CDI-2	01	1.728,00	1.728,00
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO – CDI – 2	01	1.728,00	1.728,00
CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL –CDI -2	01	1.728,00	1.728,00

GABINETE DA PRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 15 de dezembro de 2023.



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO

Subsídios dos Vereadores – exercício 2024 - Lei Estadual nº 2.798, de 30 de dezembro de 2022.

30% do subsídio do Deputado Estadual/AP, ART. 30, §1º LEI ORGANICA- ART. 26, §1º CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO AMAPÁ

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (R\$) (Parcela Única)	
PRESIDENTE	01	18.566,12	
VICE-PRESIDENTE	01	13.924,59	
1º SECRETÁRIO	01	13.924,59	
2º SECRETÁRIO	01	13.924,59	
DEMAIS VEREADORES	07	9.283,06	

GABINETE DA PRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 15 de dezembro de 2023.

Endereço/Av. Veiga Cabral n.º. 390- Centro – Oiapoque/AP
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br

Ueslei Mel da Silveira Teles
Vereador-Presidente - CVMO



CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 450, BEIRA RIO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 05.124.771/0001-04

Ano

2024

Folha Mensal

Página 1 de 2

Resumo Contábil Geral

30/04/2025 09:04:14

Total de Vencimentos	2.035.059,96	Total a Empenhar	
Salário Família	1.546,86	Total de Proventos	2.038.706,34 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	145.077,01 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.021,76 (-)
Sal. Maternidade	2.099,52	Dedução de Salário Família	1.546,86 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		2.180.214,73
Total Bruto	2.038.706,34	Total de Descontos	
Total de Descontos	459.119,20	Total de Descontos	459.119,20 (+)
Total Líquido	1.579.587,14	Dedução de Maternidade	2.021,76 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.546,86 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		462.687,82
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido	
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
	01 EFETIVO	10.961,04	0,00	0,00	0,00		10.961,04
	02 COMISSIONADOS	20.963,23	1.546,86	2.021,76	0,00		17.394,61
	03 CONTRATO	7.883,04	0,00	0,00	0,00		7.883,04
	04 ELETIVO	105.269,70	0,00	0,00	0,00		105.269,70
	05 ELETIVO S/ INSS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	06 COMISSIONADO S/ INF SEFIP	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	Total	145.077,01	1.546,86	2.021,76	0,00		141.508,39

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	309
Total	309
Quantidade de trabalhadores processados	309

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
000 SALÁRIO BASE	177	1.502,00	411.952,92	Salário Base
004 QUINQUÊNIO	10	55,00	5.428,55	Gratificações
004 QUINQUÊNIO	16	96,83	8.707,39	Abono Permanência
006 GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA	65	1.950,00	35.234,82	Gratificações
022 Substituição Presidente	2	25,00	15.471,77	Substituição
026 Chefe de Gabinete da Presidencia -CDS- 3	12	0,00	50.400,00	Gratificações
060 SUBSÍDIO	132	3.935,00	1.492.251,89	Salário Base
903 SALARIO MATERNIDADE	1	26,00	2.021,76	Salário Maternidade
904 SALARIO FAMILIA	23	25,00	1.546,86	Salário Família
905 FERIAS	1	12,00	4.340,00	
908 1/3 FERIAS	3	62,00	4.023,54	
909 ABONO PECUNIARIO	1	10,00	2.558,50	
910 1/3 FERIAS ABONO	1	1,00	852,83	
912 13o. SALARIO ADIANTADO	1	1,00	3.837,75	
948 SALARIO MATERNIDADE	1	1,00	77,76	Salário Maternidade

Resumo de Proventos por Classificação

Sem classificação	86,00	15.612,62
Salário Família	25,00	1.546,86
Salário Maternidade	27,00	2.099,52
Gratificações	2.005,00	91.063,37
Abono Permanência	96,83	8.707,39
Substituição	25,00	15.471,77
Salário Base	5.437,00	1.904.204,81
Total	7.701,83	2.038.706,34



CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE

JOAQUIM CAETANO DA SILVA, 450, BEIRA RIO. OIAPOQUE-AP

CNPJ: 05.124.771/0001-04

Ano

2024

Folha Mensal

Página 2 de 2

Resumo Contábil Geral

30/04/2025 09:04:14

Descontos				
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor
400	Pensão Alimentícia	21	0,00	29.639,62
919	PREVIDENCIA - INSS	274	2.668,01	140.405,60
920	IRRF - SALARIO	189	4.702,50	287.966,56
926	LIQUIDO RECEBIDO	2	0,00	1.107,42
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		7.370,51		459.119,20
Total		5.437,00		459.119,20

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	
Vínculo	Valor
01 - EFETIVO	13.284,91
02 - COMISSIONADOS	21.495,41
03 - CONTRATO	7.469,48
04 - ELETIVO	98.155,80
05 - ELETIVO S/ INSS	0,00
06 - COMISSIONADO S/ INF SEFIP	0,00
Total	140.405,60

Base de I.R.R.F.	2.029.910,40
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	1.708.568,94
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - EFETIVO	123.235,80
02 - COMISSIONADOS	232.925,76
03 - CONTRATO	87.590,46
04 - ELETIVO	1.169.665,56
05 - ELETIVO S/ INSS	95.151,36
06 - COMISSIONADO S/ INF SEFIP	0,00

ANEXO II

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Ueslei Nei da Silveira Teles			CPF:	736.496.512-20
Endereço Residencial:	BR 156 nº 841 – Bairro: Planalto				
Município:	Oiapoque	UF:	AP	CEP:	68.980-000
Telefone:		Cel:	(96) 8100-7311	E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		Dirigente Máximo Da Unidade Jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Posse Nº 001	14/12/2022	xx	xx	01/01/2023	31/12/2024

ANEXO II

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Rosimere Bastista do Nascimento			CPF:	561.132.002-30
Endereço Residencial:	ROD 156, nº338 A Bairro: Universidde				
Município:	Oiapoque	UF:	AP	CEP:	68945-000
Telefone:		Cel:	(96) 8805-8361	E-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		Cargo de Direção			
Nome do Cargo ou Função:		Secretário de Finanças.			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
001/2024	02.01.2024	xx	xx	02.01.2024	